



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

**LIDO**  
Em 16 / 06 / 10  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

**IND 8890 /2010**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a adoção das providências necessárias para elaboração e aprovação de Projeto Urbanístico para Vila Basevi, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro  
seguida à:  
 CAS  CDC  
 CAP  CES  CDDH/CDP  
17.06.10  
*[Signature]*  
Namar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a adoção das providências necessárias para elaboração e aprovação de Projeto Urbanístico para Vila Basevi, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto das Cidades), insere a regularização e urbanização fundiária de áreas ocupadas por população de baixa renda, a oferta de equipamentos públicos e comunitários, bem como, a proteção e recuperação do meio ambiente, culminando com a garantia do direito a cidades sustentáveis.

Os moradores da Vila Basevi, localizada em Sobradinho, esperam providências dos órgãos governamentais no sentido de dar-lhes melhores condições de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em

*[Signature]*  
**Deputada ELIANA PEDROSA**  
**DEM**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8890/2010  
Folha Nº 01 *[Signature]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10/JUN/2010 17:16 017248